



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

### PARECER Nº 002/2023

Processo nº - 1439/21

**Relator Especial:** Deputado Gilvan Barros Filho

Encontra-se para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 654/21, de iniciativa da Deputada Cibele Moura, que “DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAS PARA ACOMPANHAMENTO DIETOTERÁPICO PELO NUTRICIONISTA NO ESTADO DE ALAGOAS.”

A matéria encontra-se na 15ª Comissão de Saúde e Seguridade Social, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso XV, do Regimento Interno.

De acordo com o Ato do Presidente nº 002/23, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia do dia 01 de março do corrente, fica designado o Deputado Gilvan Barros Filho como relator especial da PLO 654/2021.

Foi anexado a proposição em tela o Projeto de Lei nº 917/2022 por se tratar de assunto praticamente idêntico, mudando apenas a ordem dos artigos.

Ao analisar os pareceres nº 1478/2022 (PL 654/22) e 1597/2022 (PL 917/22), ambos da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, verificamos que o primeiro opta pela constitucionalidade da matéria e o segundo pela inconstitucionalidade, por violar o disposto no art. 22, I e VII, da Carta Magna.

De acordo com o Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, cabe a 15ª Comissão de Saúde e Seguridade Social” (Comissão de Mérito) analisar os assuntos pertinentes à Saúde, Previdência e Assistência Social”.

Inexistindo óbice quanto ao aspecto que nos compete examinar, somos de parecer favorável à aprovação da matéria.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 07 de março de 2023.

  
DEPUTADO GILVAN BARROS FILHO  
RELATOR ESPECIAL